



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de abril de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 773/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 38/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: “Dispõe sobre a criação da Casa de Acolhimento Temporário para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Município de Itanhaém e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático